



República de Cabo Verde
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECTIVAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO
ESTADO DE 2010

Junho de 2009

I – ECONOMIA CABO-VERDIANA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS PARA 2009

1.1. Evolução Recente da Economia Cabo-verdiana

De acordo com a evolução recente e tendo em conta algumas medidas de política previstas pelo Governo, em forma de estímulo à economia, perspectiva-se um crescimento real do PIB em torno dos 5% para 2009, o que constitui uma revisão em baixa comparativamente ao valor inicialmente previsto no OE. Na origem deste reajuste esteve a actual conjuntura mundialmente adversa, cujos efeitos já se fazem sentir de forma significativa nos quatro sectores principais da economia (real, monetário, finanças públicas e externo), tendo em conta o elevado grau de abertura da mesma e a sua maior integração com a zona euro.

De uma análise do lado da oferta, tornam-se evidentes os impactos nefastos da conjuntura actual sobre a economia real. O indicador de clima económico, produzido pelo INE, sugere um abrandamento no ritmo de crescimento no primeiro trimestre de 2009, face ao trimestre homólogo, com base nas apreciações feitas pelos empresários dos diversos sectores.

De referir que, **apesar da tendência decrescente deste indicador, os efeitos da crise mundial a nível do crescimento da economia nacional têm sido mitigados através de um importante suporte do Governo à economia, graças ao espaço fiscal/orçamental que vinha sendo criado nos últimos anos.**

Constata-se igualmente uma evolução desfavorável dos sectores do turismo e da construção civil em resultado da insuficiência da procura. Em 2008 estima-se que as receitas brutas por viagens de turismo tenham crescido em torno de 7,8%, o correspondente a uma desaceleração de 26,5 p.p. comparativamente a 2007.

Relativamente ao IDE, na decorrência do aumento das restrições ao crédito observado a nível dos mercados financeiros internacionais, nota-se uma desaceleração substancial dos investimentos direccionados para o país, em 2008, registando-se um crescimento de 4%, quando em 2007 esta variável crescia em torno de 33%.

Nesta sequência, **visando compensar a redução dos influxos de capital externo, o Governo decidiu expandir o orçamento de modo a suportar o consumo interno e o investimento.** Para 2009 programa-se, uma expansão das despesas de investimento em cerca 18,1% face ao inicialmente orçado, o que representa um acréscimo de 52,5% em relação ao PIP executado em 2008.

Mantendo-se a linha de execução dos investimentos públicos observada no ano transacto, que atingiu um valor recorde de 92,5% face ao orçado, espera-se que o estímulo orçamental que o Governo prontamente tem vindo a adoptar nos últimos meses permita compensar em parte os desajustes causados pela extensão da crise global sobre a economia de Cabo Verde e permita igualmente suavizar os seus impactos sobre a confiança dos agentes e a procura interna.

Assim, o défice orçamental agora projectado deverá atingir 9% do PIB, um acréscimo em torno dos 4 pontos percentuais face ao inicialmente programado. Este incremento previsto para o défice tem na sua base, por um lado, uma queda projectada de 16% nas receitas fiscais e, por outro, um aumento das despesas globais à volta dos 5,3%.

Quanto à inflação, o IPC registou em Abril uma variação mensal de -0,9%, cerca de 2,4 p.p. a menos que o valor observado no mês passado, o que evidência a tendência da redução das pressões inflacionistas a nível mundial. A variação homóloga foi de 1,7%. Para o conjunto do ano de 2009 prevê-se uma taxa a rondar os 2%, tendo em conta a redução dos preços internacionais das matérias-primas, principalmente dos bens alimentares e dos energéticos.

No concernente ao sector monetário, as reservas internacionais cresceram 3,1% relativamente ao trimestre homólogo de 2008, e para o ano prevê-se a manutenção da acumulação desta rubrica, em linha com o estabelecido para o cumprimento da meta no âmbito do *Policy Support Instrument* (PSI).

O crédito interno registou no trimestre um crescimento de 18,4%, impulsionado essencialmente pela significativa expansão do crédito à economia, em cerca de 25,9%.

O crédito líquido ao sector público administrativo, por sua vez, mantém a sua tendência descendente, com uma redução de 5,2%, tendo os depósitos do Governo Central reduzido em cerca de 16,3% no primeiro trimestre deste ano. A massa monetária registou um aumento de cerca de 5,1% em termos

homólogos, justificado pelo crescimento de 12,5% dos passivos quase monetários, que teve na sua base, essencialmente, os aumentos registados tanto nos depósitos a prazo quanto nos dos emigrantes. O agregado M1 inverteu a sua tendência, tendo apresentado um decréscimo de 4,5%, influenciado pelas descidas registadas tanto na circulação monetária (1,8%) quanto nos depósitos à ordem (5,1%).

Para o ano de 2009 a política monetária deverá ser conduzida em consistência com os objectivos de manutenção do regime de paridade fixa e de estabilidade de preços.

No que diz respeito ao sector externo constata-se uma deterioração da conta corrente. A justificar esta trajectória está o aumento do défice comercial, não obstante a desaceleração registada nas importações, e uma redução de 39,3% nas exportações de bens. A balança de serviços, por sua vez, demonstra uma redução nas exportações de serviços de 13,2%, impulsionada pela queda nas receitas brutas das viagens por motivo de turismo de 22,7% face ao trimestre homólogo. Quanto a balança financeira, evidenciou uma forte redução, tendo o IDE, de acordo com os dados provisórios do primeiro trimestre de 2009, apresentado uma profunda queda, de 64,7% em termos homólogos.

Este cenário reflecte, portanto os efeitos da conjuntura desfavorável das economias dos principais países emissores de turistas e de origem dos investimentos estrangeiros canalizados para Cabo Verde, de modo que para o conjunto do ano prevê-se a manutenção da tendência de retracção.

1.2. Perspectivas para 2010

O cenário de crise internacional e de grande incerteza quanto á sua evolução, com reflexo negativo na economia de Cabo Verde deve estar bem presente na preparação do Orçamento de Estado para 2010. Neste sentido, **o OE deverá dar continuidade a politica de expansão do PIP, com enfoque nas despesas com maior factor multiplicador na economia, e ancorada numa abordagem integradora e de coesão social, visando por um lado, um importante suporte a economia de modo a amenizar os efeitos da crise internacional e, por outro, melhorar a competitividade das empresas e proteger o poder de compra das famílias.**

Perspectiva-se que o crescimento económico deverá situar-se no intervalo de [4,5%; 5,5%], tendo como **os seus principais impulsionadores o aumento do nível de realização do investimento público**, mitigando a diminuição dos influxos estrangeiros, e **a retoma da evolução positiva das exportações** – com destaque para os serviços ligados ao turismo, ainda que num ritmo muito inferior ao dos últimos anos.

Em relação à esfera nominal da economia refira-se à suavização das pressões inflacionistas vivenciadas nos últimos anos, na decorrência da queda dos preços das *commodities*, a nível mundial. As últimas projecções apontam para um aumento do nível geral de preços entre [2%; 3%].

Num cenário de diminuição de receitas do Estado e da necessidade de adopção de políticas anticrise, que permitam compensar em parte os desajustes causados pela extensão da crise global sobre a economia nacional, a política orçamental deverá continuar a ser caracterizada pela prudência. O défice público não deverá ultrapassar os 5% do PIB, e deverá ser financiado essencialmente com recursos externos, donativos e empréstimos em termos concessionais. O orçamento de funcionamento deverá continuar a pautar pela contenção/optimização por forma a libertar um excedente corrente primário suficiente para co-financiar o PIP.

Para além da política de racionalização e qualificação das despesas, a política fiscal, nomeadamente a taxa de tributação de IUR-PS e IUR-PC, deverá orientar-se pela defesa da competitividade da economia cabo-verdiana e protecção do poder de compra das famílias cabo verdianas.

Relativamente a política monetária e cambial, deverá ser norteadada pela estabilidade de preços e pela manutenção da sustentabilidade do peg, que deverão ser garantidos através da gestão do diferencial das taxas de juros com a zona euro e do reforço da acumulação das reservas internacionais, devendo esta última variável evoluir em conformidade com as metas estabelecidas no quadro do *Policy Support Instrument* acordado com o Fundo Monetário internacional.

No concernente a envolvente externa, os desenvolvimentos da conjuntura económica e financeira internacional determinarão a evolução do IDE e das exportações, com destaque para as de serviços, movidas pela evolução das

entradas das receitas por motivo de turismo que todavia estarão a reflectir as incertezas da conjuntura actual.

O grande desafio no curto/médio prazos será a implementação de políticas macroeconómicas para suportar a procura, minimizando o feedback corrosivo do efeito *spillover* da conjuntura internacional sem pôr em causa a estabilidade macroeconómica e os ganhos já adquiridos, nomeadamente do lado da consolidação da disciplina orçamental, da estabilidade da dívida pública e da redução da pobreza.

No médio/longo prazos **o enfoque deverá ser colocado nas políticas estruturais de incidência microeconómica focalizadas na oferta,** no reforço e desenvolvimento da capacidade empresarial, nomeadamente das **Pequena e Médias Empresas (PME's)**, traduzidos na superação qualitativa do turismo, geradora de maior valor acrescentado, e na diversificação da actividade produtiva, com ênfase para os bens e serviços transaccionáveis.

II POLÍTICA ORÇAMENAL

2.1 Quadro referencial

A política de despesas públicas tem como um dos pilares das reformas económicas a consolidação orçamental. Contudo, consubstanciando-se na contenção da despesa de funcionamento e priorização sectorial com vista à sustentabilidade orçamental, com destaque para a Educação, Saúde, Justiça e Segurança, conjugada numa agenda de transformação com a necessidade do crescimento económico, aumento da competitividade da economia nacional, redução da pobreza e da desigualdade social. Enfim, preconiza-se uma política de despesas compatível com o Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza II, a solidariedade social, regional e intergeracional, consentânea com a sustentabilidade ambiental e assente num padrão de crescimento ancorado em crescentes ganhos de produtividade, um desenvolvimento que minimize a pobreza e a exclusão social e seja portador de equidade e de justiça social.

O Orçamento de 2010 deverá, na linha do de 2009, dar continuidade aos eixos da política orçamental e financeira anunciados em 2009, a saber:

- Consolidar a estabilidade macroeconómica, em particular com a manutenção da dívida pública em níveis sustentáveis e o aumento das reservas cambiais;
- Melhorar a gestão do financiamento do sector público, passando pelo fortalecimento do planeamento e da coordenação macroeconómicos, eliminar os atrasados, alargar a base contributiva e melhorar os processos de fiscalização (interna e externa), regulação e reforço da área

administrativa e financeira. Tendo em conta o risco fiscal associado á gestão municipal em Cabo Verde, este processo deverá abranger os municípios.

- Reduzir os riscos orçamentais, incluindo os contingentes, nomeadamente provenientes das operações dos empreendimentos estatais e dos municípios;
- Fortalecer o controlo e a supervisão do sector financeiro, em particular na praça financeira em construção. Nesta matéria, dever-se-á prosseguir na adopção dos standards internacionais.

Neste quadro, **impõe-se urgentemente encetar um programa de Qualificação das Despesas Publicas e de Gestão Eficiente e Racionalizada das Receitas**, que deverá traduzir num aumento da qualidade, eficiência e eficácia do orçamento no seu todo., no reforço do peso dos investimentos públicos na despesa total, garantindo uma trajectória ascendente e sustentada dos investimentos, com base numa programação plurianual e na melhoria da previsibilidade do financiamento.

2.2 Política Orçamental e a Agenda de Transformação

A política orçamental deverá afirmar-se como alavanca principal na implementação da Agenda de Transformação não só como garante da continuidade e consolidação da estabilidade macroeconómica e de um clima de negócios favorável mas também como o agente infraestruturador principal da economia cabo-verdiana. Para que tal aconteça, os sectores prioritários deverão ser os que potenciam o crescimento e a competitividade da economia,

criando as bases para o incremento do investimento privado e ganhos de produtividade. A gestão equilibrada deste crescimento deverá traduzir-se na redução da pobreza e na melhoria das condições de vida da população.

As áreas que constituem obrigações constitucionais como Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia terão prioridade na destinação dos recursos. Além delas, acções nas áreas de Segurança Pública, Infra-estrutura, Habitação, Agricultura, Turismo, Cultura, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Emprego, Fomento e Empreendedorismo são consideradas estratégicas e de fundamental importância na alocação de verbas

2.3 Desafios para as Finanças Públicas

O período de crise económica e financeira cria desafios adicionais para as finanças públicas. Os Sistemas de Gestão das Finanças Públicas devem alcançar três objectivos em simultâneo: a manutenção de disciplina orçamental agregada, a alocação de recursos públicos para os objectivos estratégicos acordados e eficiência na prestação de serviços.

Nestes termos, as realizações, a continuidade e a consolidação da Reforma da Gestão das Finanças Públicas, com base nomeadamente nas linhas de orientação definidas, consubstanciada na focalização das Finanças Públicas na promoção do desenvolvimento do País, ancorado no princípio da boa governação – capacidade de prestação de contas, transparência, disciplina orçamental entre outros – tem traduzido e deverá traduzir na obtenção de um

elevado “value for money” da actividade pública, na promoção da estabilidade macroeconómica, do crescimento económico, da redução da pobreza, da coesão social e regional, da durabilidade orçamental, em suma na melhoria do bem-estar da população de Cabo Verde.

Assim, impõe-se acelerar a implementação e a consolidação de reformas em curso, nomeadamente:

- A nova lei de enquadramento orçamental;
- O novo plano nacional da contabilidade pública;
- O novo código dos mercados públicos;
- A nova lei de bases do planeamento;
- A consistência dos quadros de despesas a médio prazo, global e sectorial (como instrumento de alocação de recursos sectorial e intra sectorial) garantindo uma base única de planeamento e orçamentação;
- A consolidação do SIGOF nas suas várias vertentes:
 - Desconcentração da gestão das despesas públicas (elaboração, execução avaliação, programação/reprogramação), e neste contexto consolidar a operacionalização das figuras do ordenador financeiro, do controlador financeiro;
 - Melhoria da gestão das receitas;
- Implementação de um sistema de seguimento e avaliação ancorado numa gestão com base em resultados.
- As medidas de gestão e manutenção dos recursos humanos na administração pública, com impacto directo nos custos e na excelência da prestação de serviços públicos aos cidadãos;

- O redimensionamento da estrutura da Administração Pública, reduzindo unidades orgânicas de nível central e número de cargos dirigentes
- O reforço da sustentabilidade do sistema de segurança social que permitira a redução de risco em termos de sustentabilidade das finanças públicas e do sistema de saúde;
- A gestão do património imobiliário público
- A gestão partilhada de recursos, nomeadamente nos domínios da gestão contabilística e financeira, da gestão de recursos humanos, da gestão do parque de veículos do Estado e dos processos de compras;
- O combate à fraude e evasão fiscais e as acções de promoção do cumprimento voluntário das obrigações pelos contribuintes, permitiram alargar a base de tributação, para além de contrariarem distorções da concorrência, a lesão da equidade e justiça social;
- Os novos Códigos tributários, a saber: O Código Geral Tributário, O Código do Processo Judicial Tributário, o Código das Execuções Tributárias, o Código do IUR-PS, o Código IUR-PC e o Código sobre o Sistema de Incentivos.

A implementação de medidas de planeamento, controlo e avaliação de gestão nos serviços públicos, o novo modelo de governo do sector empresarial do Estado, a continuidade de esforço na sistematização da orçamentação por programas e o ciclo de orçamentação plurianual, constituem outros desafios de médio prazo para a qualidade das finanças públicas

III. LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2010

3.1. Quadro referencial

A elaboração do Orçamento para 2010 terá como referências o Programa do Governo, enquanto documento orientador global, o DECRP II – Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza II, enquanto instrumento mobilizador de recursos, e os QDMP – Quadro de Despesa a Médio Prazo, Global e Sectorial, enquanto instrumento de afectação de recursos e que fixará os níveis de receitas e despesas comportáveis pelo crescimento económico esperado. A estes juntam-se o Programa MCA e o PANAI.

3.2. Prioridades

A elaboração do OE 2010 deve pautar-se pela prudência, apesar de alguns sinais de retoma da economia mundial,

A adopção convicta do princípio da prudência deve permitir conciliar o cenário de pressão em termos de arrecadação das receitas fiscais com o imperativo de um OE para 2010 antes de mais anti-crise e anti-cíclico.

É neste contexto, que o OE para 2010 deve submeter-se às seguintes prioridades:

- Continuidade à política de expansão PIP;
- Enfoque nas despesas com maior factor multiplicador: proliferar as micro-realizações no mundo rural

- Criar um Programa “Mais Comunidade Mais Qualidade” a nível do PI 2010
- O OE 2010 deverá ter uma abordagem integradora de coesão social, assim sendo e conforme programa do Governo dever-se-á proceder a um aumento da pensão social
- Melhoria da competitividade das empresas, nomeadamente trabalhando as seguintes valências da estrutura de custos: i) os custos portuários e, ii) os custos com a natureza de para-fiscalidade,
- Protecção do poder de compra das famílias privilegiando a via fiscal, por exemplo permitindo: 1) que o encargo em matéria de protecção social com as empregadas domesticas seja incorporado na matéria dedutível; 2) reforçar a componente custos com a educação na matéria dedutível. Deve a DGCI propor no âmbito do OE 2010 um conjunto de medidas que permitam proteger o poder de compra das famílias. ...,

Serão privilegiados os sectores que potenciem o investimento privado e ganhos de produtividade e aumentem a competitividade da economia e, ao mesmo tempo, contribuam para a redução da pobreza e a melhoria das condições de vida da população. Consequentemente, os Programas e Projectos com impacto positivo na criação de empregos, melhoria habitacional, acesso à saúde, educação, formação profissional, água potável e energia, ou seja, que

contribuem de forma ascendente para a melhoria dos indicadores do desenvolvimento humano, serão privilegiados.

Sem pôr em causa o necessário apoio à prossecução da política monetária, a política orçamental terá como prioridade a concentração de esforços nos seguintes sectores (a serem especificados em termos de subsectores e actividades):

- Educação;
- Saúde e Segurança Social;
- Boa governação, reformas económicas e sociais (incluindo a protecção social) e da Administração Pública;
- Formação e valorização dos recursos humanos, nomeadamente a vertente da formação profissional,
- Infra-estruturas;
- Meio ambiente.

3.3 Qualificação das Receitas

- Gestão eficiente e racionalização das receitas, com vista a libertar recursos para os investimentos.
- Utilização do SIGOF para acompanhamento dos contribuintes e da eficácia dos benefícios fiscais
- Os serviços, incluindo os Fundos e Serviços Autónomos, Cofres e as Missões Diplomáticas , devem efectuar a integração e consolidação de todas as receitas tributárias e não tributárias, donativos, independentemente

da sua natureza e origem no Orçamento. A este respeito, o Governo continuará firme nas suas demarches de submeter os FSA, os Cofres e as MD a uma gestão transparente e rigorosa, e em sintonia com a Administração Central. Para tal, a adopção do SIGOF assim como a apresentação de contas mensal, trimestral, e anualmente serão exigidas.

- Promoção das condições necessárias para o acesso e a adopção do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009, visando a qualidade da informação de gestão e melhoria da prestação de contas das empresas e consequentemente, uma tributação mais justa.

3.4 Contenção e Qualificação de Despesas

- Adopção dos Quadros Despesas Médio Prazo como instrumento de orientação da afectação de recursos, na linha dos planos estratégicos sectoriais e do Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza II. O QDMP sectorial é obrigatório para todos os sectores.
- Orientar o programa de investimentos para neutralizar os desequilíbrios regionais – numa óptica plurianual (QDMP).
- Assumpção dos compromissos relativamente a matriz conjunta de acções prévias definidas com os parceiros da Ajuda Orçamental.
- Continuar o processo de consolidação orçamental e de desconcentração da gestão orçamental.
- Garantia da contenção de despesas correntes tendo em atenção os gastos, e as prioridades da Agenda de Transformação.

- O reforço das DGPOGs / DAF, incluído os FSA tendo em conta o reforço do sistema nacional de Planeamento e Gestão Orçamental .
- O orçamento dos Órgãos de soberania deverá estar espelhado na solidariedade institucional e na contenção das despesas correntes.

3.5 Despesas de Funcionamento

A elaboração do orçamento deve ter em conta:

1. Implementação da política de Racionalização das estruturas nas suas várias valências (orgânicas, missões, atribuições);
2. Implementação dos novos mecanismos de gestão dos RH: nova lei de base da Administração Pública, novo PCCS, mobilidade etc.

3.6 Plafonds Orçamentais

A cada Ministério/Sector será atribuído um limite, “*plafond*”, conservando cada um a necessária autonomia para afectar os recursos de acordo com a prioridade intra-sectorial, tendo por base o cenário despesas médio prazo.

Será fixada após discussões técnicas entre os Sectores/Serviços e os departamentos correspondentes no MFAP e posterior decisão política do Conselho de Ministros. Eventuais despesas para além do *plafond* devem ser apresentadas à parte e devidamente fundamentadas, juntando provas dos objectivos e metas a atingir.

As despesas obrigatórias assumem primazia em relação as outras despesas.

Refira-se, este princípio é válido para o orçamento de investimentos.

3.6.1 Despesas com pessoal

A quantificação das despesas com o pessoal (vencimentos e salários, pensões e abonos fixos e variáveis) deve ser feita na base de listas nominais dos efectivos existentes no SIGOF (base de dados dos recursos humanos). Esta rubrica para 2010 deverá crescer de forma controlada em sintonia com a necessidade de se salvaguardar a consolidação orçamental.

Usando a ferramenta SIGOF, na sequência da desconcentração de base de dados dos Recursos Humanos os sectores devem validar os **dados até 30 de Junho de 2009..** Durante a fase da preparação as novas alterações ocorridas serão posteriormente introduzidas, devendo nesta fase ser apresentado na dotação provisional com pessoal

3.6.2 Aquisição de Bens e Serviços e Fornecimentos e Serviços Externos

1.Visando a prossecução de uma política de boa governação, através de moralização dos gastos públicos, e tendo em conta que um dos objectivos desta Lei que aprova o regime jurídico das aquisições públicas que baseia no principio da economia e da eficiência, a introdução dos contadores pré-pagos e outras medidas de contenção, as rubricas que constituem os agrupamentos económicos Bens e Serviços e Fornecimentos externos o crescimento é zero. Caso a caso devidamente fundamentados no processo de arbitragem poderão ser aceites montantes para além do plafond. O crescimento zero traduz-se na recondução dos valores do OE 2009.

2.Nos casos de novas despesas objectos de contratos, só serão aceites na arbitragem ouvindo a DGPE.

3.6.3 Deslocações e Estadias

Esta rubrica deverá ser objecto de um crescimento negativo, excepções a serem consideradas: o MNEC pela natureza do negócio que gere e o MS devido ao transporte de médicos no âmbito da cooperação bilateral com Cuba.

3.6.4 Despesas Encargos Comuns

Considerando que esta categoria de despesa é gerida pelo Ministério das Finanças os serviços que poderão apresentar alguns encargos enquadrados nestas rubricas (indenização, quotas etc.) deverão enviar os elementos devidamente justificados à Direcção Geral do Orçamento .

3.6.5.Despesas de capital

As despesas de capital do orçamento de funcionamento deverão ter um crescimento zero para o ano de 2010. Esta rubrica será concentrada a nível do MF. Durante as discussões/ arbitragens serão analisados caso a caso e as que forem assumidas serão geridas em concertação com a DGPE e devidamente autorizadas por esta Direcção Geral.

3.6.5 Constituição de Reservas.

Tendo em conta a incerteza aliada á evolução da crise internacional a rubrica Encargos Comuns deve prever uma margem de manobra que permita ao Governo gerir esta mesma incerteza.

3.7. Qualificação de Despesas de Investimentos

3.7.1 Orientações gerais:

É fundamental colocar a ênfase na qualidade das despesas de investimentos público, seleccionando de uma forma criteriosa os projectos de investimentos que potenciem os impactos positivos na economia e na sociedade, dando prioridade aos projectos que contribuem para a formação bruta de capital fixo. , assim sendo:

1. Os projectos inscritos no PIP devem ter financiamento garantido, enquadrarem-se nos objectivos e prioridades estabelecidas no DECRP II e devem constar do QDMP sectorial, reorientando a despesa pública de investimentos para projectos com maior impacto no potencial produtivo da economia e na sua competitividade;
2. Todos os projectos devem conter o seu quadro lógico;
3. O sector deve garantir a qualidade e rigor das informações introduzidas no SIGOF, principalmente no que toca a inscrição de dotações orçamentais de cada projecto/fonte de financiamento/rubrica de classificação económica/classificação funcional, a fim de minimizar-se o número de alterações orçamentais ao longo da execução orçamental.
4. A taxa de execução do Programa de Investimentos Públicos deve atingir 95%

5. O Programa de Investimentos Públicos para 2010 deve atingir no mínimo 15% do PIB projectado.

5.7.2 Orientações de procedimentos:

1. Os projectos deverão estar enquadrados nos programas e sub-programas aprovados e deverão conter todos os elementos que permitam a sua validação;
2. O objectivo do projecto deve ser explicitado de forma clara e transparente e todos os campos da ficha do projecto devem ser obrigatoriamente preenchidos, devendo ser realçados os impactos e indicadores de resultados
3. Os projectos a serem inscritos devem ser projectos com financiamento garantido e devem respeitar a seguinte ordem de prioridade:
 - Projectos (em curso e novos) resultantes de acordos de financiamento já garantidos, independentemente das suas origens e das modalidades de financiamento;
 - Projectos resultantes de compromissos relativamente a matriz conjunta de acções prévias definidas com os parceiros da Ajuda Orçamental;
 - Projectos em curso com responsabilidades contratuais já formalmente assumidas com empresas, Câmaras Municipais, Organizações de Sociedade Civil, Institutos e outros;

- Projectos (em curso ou novos) considerados prioritários, de acordo com os objectivos e prioridades estabelecidas no DECRPII e do QDMP e que contribuem para a formação bruta de capital fixo
4. No que se refere as despesas correntes inscrito no âmbito dos projectos, o sector deverá demonstrar de forma inequívoca a sua ligação imprescindível à execução dos projectos em que se inserem.

Os projectos de investimento com uma elevada componente de funcionamento ou na sua totalidade com uma natureza de funcionamento devem ser objecto de uma programação plurianual no sentido da sua redução.

5. Em termos de inscrição de contrapartidas nacionais, só deverão ser inscritas as constantes dos acordos de financiamento. As contrapartidas propostas por iniciativa dos sectores devem ser analisadas caso a caso cabendo ao MF a sua inclusão ou não no PIP 2010.
6. As dotações orçamentais a inscrever em cada projecto devem ser obrigatoriamente distribuídas por rubricas de classificação económica de acordo com o orçamento do projecto.

IV – CALENDARIZAÇÃO

O Orçamento para 2010 será elaborado obedecendo o calendário em anexo.

FASES DA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO		
<p style="text-align: center;">Fase 1</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do quadro de operações financeiras ▪ Definição de Directivas e atribuição de pla-fonds ▪ Definição de reserva para novas prioridades; ▪ Aprovação das Directivas e plafonds pelo Conselho de Ministros <p style="text-align: center;">18 De Junho ?</p>	<p style="text-align: center;">Fase 2</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Envio das Directivas e dos plafonds aos Ministérios/Órgãos de soberania <p style="text-align: center;">19 De Maio</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Preparação das propostas dos orçamentos dos sectores/serviços ▪ Envio pelos Municípios dos dados de receitas para o cálculo da distribuição do FFM <p style="text-align: center;">De 22 de Junho a 10 de Julho.</p>	<p style="text-align: center;">Fase 3</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação e discussão das propostas orçamentais sectoriais (incluindo o QDSMP) e conciliação dos plafonds De 22 de Junho a 10 de Julho. ▪ Conferência orçamental entre o Ministro das Finanças e os Ministros sectoriais 21 de Julho a 10 de Agosto ? ▪ Elaboração pelo departamento governamental responsável pela Administração Pública do documento de política de gestão dos recursos humanos, como um elemento importante na discussão de eventuais recrutamentos com os sectores <p style="text-align: center;">Até 25 de Agosto</p>
<p style="text-align: center;">Fase 4</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apreciação, discussão e aprovação da proposta do Orçamento pelo Conselho de Ministros ▪ Arbitragem sobre despesas novas <p style="text-align: center;">Até 15 de Setembro</p>	<p style="text-align: center;">Fase 5</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reajuste do Orçamento, integrando determinações do Conselho de Ministros ▪ Elaboração dos relatórios macroeconómico, fiscal, de despesas, etc. ▪ Preparação da Lei do Orçamento ▪ Envio do Orçamento à Assembleia Nacional <p style="text-align: center;">Até 20 de Outubro</p>	

Gabinete da Ministra das Finanças, na Praia, 24 de Junho de 2009